



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



### **EDITAL nº 008/2017-PPGSIS**

## **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CURSO DE MESTRADO EM AGROECOSSISTEMAS**

### **VAGAS REMANESCENTES**

#### **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGSIS em 2018, nível Mestrado, vagas remanescentes, conforme Edital nº 007/2017 – PPGSIS, item 4.4.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas objetiva formar recursos humanos com notório conhecimento em agroecossistemas, com foco nos temas de pesquisa que envolvam a sustentabilidade dos processos de produção, enfatizando a relação equilibrada entre meio ambiente e agroecossistemas e primando pela busca de sistemas de produção sustentáveis, com foco no desenvolvimento e sustentabilidade regional.

#### **2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agroecossistemas**

2.1 Linha de Pesquisa: Manejo e Conservação de Agroecossistemas: Os estudos serão direcionados às questões fundamentais que envolvam a conservação de recursos naturais relacionadas aos sistemas de produção agrícolas, florestais e agroflorestais. As pesquisas abrangerão estudos que vão desde aspectos relacionados ao uso do solo e suas relações com o meio ambiente, o estudo de técnicas e produtos de indução de resistência, controle biológico de doenças em plantas e de insetos praga, seletividade de produtos biológicos e alternativos a organismos não alvo, metodologias de resgate e perpetuação de espécies vegetais com potencial atual ou futuro de uso ambiental ou econômico, estudo da ecologia e das interações alelopáticas entre plantas de interesse ou não em agroecossistemas, o estudo dos aspectos microclimáticos de sistemas agroflorestais, estudos em genética da conservação com uso de marcadores moleculares, estudo de técnicas e métodos de produção, bem como seus produtos, obtidos com base em critérios de eficiência e sustentabilidade, uso econômico da biodiversidade, como tecnologia de sementes agrícolas e florestais, fruteiras nativas e exóticas, hortaliças, plantas medicinais, condimentares e aromáticas, sistemas agroflorestais e produção florestal com base em critérios ecológicos e também estudos relacionados ao aproveitamento de resíduos agroflorestais para a geração de materiais ecologicamente corretos.

#### **3 PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **14 de dezembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 18:00 h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - PPGSIS, situada na UTFPR - Câmpus Dois



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, caixa postal 157, telefone (46) 3536-8922 e 3536-8907.

3.1.1 No período de **22 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018** estarão suspensas as inscrições presenciais devido ao período de recesso acadêmico.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM SEJA ATÉ o dia **19 de janeiro de 2018** para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Ambientais e áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida online

([https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=7&p\\_curscodnr=20&p\\_cursoanonr=2018](https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=20&p_cursoanonr=2018))

- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no segundo semestre do ano letivo de 2017, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Uma via atualizada do currículo no formato Lattes do CNPq;
- Uma via dos documentos comprobatórios do currículo (conforme Anexo 01). Obs.: comprovantes não encadernados, não numerados e fora da ordem NÃO serão pontuados;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;
- Uma cópia do projeto de pesquisa (conforme Anexo 04).

**Obs: Os documentos poderão ser autenticados diretamente na secretaria do PPGSIS, no momento da inscrição, desde que mediante apresentação dos documentos originais.**

3.7 O candidato portador de diploma de curso superior obtido nos países integrantes da convenção de Haia, de 1961, deve apresentar o diploma original do curso superior emitido pela autoridade competente do país no qual o mesmo foi obtido. Para os demais diplomas



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



obtidos no exterior, o candidato deve apresentar a cópia autenticada do diploma legalizado pelo Consulado Brasileiro no país em que funcionar o estabelecimento de ensino que o expediu e a sua tradução elaborada por um tradutor público juramentado.

3.8 É vedada a inscrição extemporânea;

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGSIS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.10 A relação das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com> a partir do dia 27 de janeiro de 2018;

3.11 A interposição de recursos poderá ser efetuada em até 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS ([ppgsis-dv@utfpr.edu.br](mailto:ppgsis-dv@utfpr.edu.br)), com a devida fundamentação do recurso interposto.

3.12 A lista das inscrições homologadas após a análise dos recursos será publicada a partir de 28 de janeiro de 2018, nos mesmos locais informados no item 3.1.

#### **4 VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 02 vagas, distribuídas na:

**Sub-área - Genética, uso e conservação da biodiversidade em agroecossistemas**

Professores: Elton Celton de Oliveira e Thiago Cintra Maniglia

#### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2018**

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Agroecossistemas será realizado por comissão estabelecida para a subárea especificada.

5.2 A seleção será realizada em duas etapas.

5.2.1 Primeira etapa – Avaliação de Currículo Lattes documentado (equivalente a 40% da nota final) e coeficiente de rendimento acadêmico (equivalente a 20% da nota final): Os currículos devem estar organizados conforme o disposto no Anexo 01 do presente edital e serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo 02 deste edital. A nota do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

5.2.2 Segunda etapa – Defesa de uma proposta de projeto de pesquisa com a comissão da subárea. A defesa será realizada de forma presencial ou a distância, frente a uma banca de professores do PPGSIS. A defesa a distância será realizada via Skype. A lista dos classificados com o horário da defesa será divulgada em sítio específico do PPGSIS. O aluno



que não estiver disponível para a defesa no horário agendado fica automaticamente desclassificado, tanto de forma presencial quanto a distância. A defesa a distância será realizada somente para os alunos que residirem a uma distância maior do que 100km da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos. A arguição e a defesa da proposta de projeto de pesquisa serão pontuadas de acordo com o disposto no Anexo 03 e Anexo 04, respectivamente, e equivalerão a 40% da nota final do candidato.

5.3 A não pontuação ou pontuação zero (0,0) do candidato em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

## **6 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A primeira etapa do processo de seleção (análise de currículo e coeficiente de rendimento acadêmico) será realizada após o dia **01 de fevereiro de 2018**, por comissão de professores designada pelo Colegiado do PPGSIS, sem a presença do candidato.

6.2 A segunda etapa da seleção (defesa de projeto de pesquisa) ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2018**, a partir das 08:00 horas, conforme cronograma a ser previamente divulgado pelo PPGSIS em seu sítio eletrônico (<http://www.ppgsis-utfprdv.com>).

6.3 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de **05 de fevereiro de 2018** nos quadros de aviso da Secretaria do PPGSIS e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>.

6.4 O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerra-se 3 (três) dias úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS ([ppgsis-dv@utfpr.edu.br](mailto:ppgsis-dv@utfpr.edu.br)), com a devida fundamentação do recurso interposto.

6.5 O resultado final do processo de seleção, pós avaliação de recursos, será divulgado a partir do dia **15 de fevereiro de 2018**.

6.6. Os horários das avaliações seguirão o horário oficial de Brasília.

6.7. Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná/Subseção de Francisco Beltrão, para a resolução de eventuais litígios que possam surgir quanto ao presente edital.

<b>Cronograma</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições via Sedex	14/12/2017 a 19/01/2018
Período de inscrições	14/12/2017 a 25/01/2018
Relação das inscrições homologadas	A partir de 26/01/2018
Relação final das inscrições homologadas (pós-recursos)	A partir de 30/01/2018
Análise de currículo e coeficiente de rendimento acadêmico	01/02/2018
Defesa de projeto de pesquisa	02/02/2018
Resultado preliminar	05/02/2018
Resultado final (pós-recurso)	15/02/2018



## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Os Anexos 01, 02 (planilha Excel disponível em <https://www.ppgsis-utfprdv.com/selecao>), 03 e 04 são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações entregues no momento da inscrição, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados quanto à homologação das mesmas e também após o resultado final.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 30 de março de 2018. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, disponível em <http://www.ppgsis-utfprdv.com>

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.

7.7 Perderá o direito a vaga o candidato que:

- a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida;
- b) e, ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2017 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente até a data da realização da matrícula.

7.8 O Curso de mestrado tem duração de 24 meses. Para obtenção do grau de Mestre em Agroecossistemas, o aluno deverá, como requisitos mínimos: a) Completar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 22 em disciplinas e 2 em créditos complementares; b) Ser aprovado em prova de suficiência/proficiência em língua estrangeira e c) Desenvolver o projeto de pesquisa e ser aprovado na defesa da dissertação.

7.9 As aulas terão início em março de 2018.

Dois Vizinhos, 14 de dezembro de 2017.

**Michele Potrich**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



**Anexo Nº 01 do EDITAL nº 008/2017-PPGSIS**

**A) PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

1. Deverá ser entregue encadernado na ordem e numeração constante no **Formulário de Pontuação (Anexo 02)**;
2. Deverá ter CAPA (1ª página), constando o título “*Documentos de Avaliação do Currículo Lattes*” e o “**Nome do aluno**”;
3. Deverá conter o **Formulário de Pontuação (Anexo 02)** (2ª página) que se encontra no site (<https://www.ppgsis-utfprdv.com/selecao>), o mesmo deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato;
4. Só colocar aquilo que seja passível de comprovação;
5. O nome do candidato deverá estar grifado ou destacado nos documentos comprobatórios.
6. Para os itens que pontuar, deverá incluir uma página contendo a informação, conforme consta no “Formulário de Pontuação” Anexo 02 do edital 008/2017

**EXEMPLO:**

- 1.1 RESUMOS SIMPLES PUBLICADOS (PARÁGRAFO ÚNICO) – INTERNACIONAL  
(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais).
- 1.2 RESUMOS SIMPLES PUBLICADOS (PARÁGRAFO ÚNICO) – NACIONAL  
(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

**B) CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

1. As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida no **Anexo 02**, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGSIS. A documentação deverá ser entregue na ordem do Anexo 02, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.
2. Os resumos publicados (item 1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados, caso o resumo não apresente a identificação do evento, no qual foi publicado, será obrigatória a apresentação do certificado. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**.
3. No caso de artigo científico (item 2 do Anexo 02) pode ser apresentado apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.
4. Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



5. Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.
6. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.
7. Atividades profissionais deverão estar devidamente comprovadas em carteira de trabalho assinada, contrato profissional ou com comprovante emitido pela empresa, devidamente assinado, timbrado e carimbado.
8. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, entregar preenchido o **Formulário de Pontuação (Excel) - Anexo 02 - (disponível no site PPGSIS)**.
9. A nota final do candidato no *Currículo Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.
10. Documentos inseridos em local errôneo não serão realocados.
11. Os documentos apresentados em duplicidade pontuarão em apenas um dos itens do formulário deste edital.
12. O melhor currículo terá valor igual a 10 e os demais serão proporcionais a este.

Os casos omissos serão decididos pela comissão de bolsas.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



**Anexo N° 03 do EDITAL n° 008/2017-PPGSIS**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA**

Nessa etapa, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, cada um equivalendo a 20% da nota:

- a) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida acadêmica e experiência na condução e coleta de dados de experimentos;
- b) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida profissional;
- c) Capacidade de contextualização e entendimento do estágio atual da pesquisa científica na subárea de concentração do PPGSIS;
- d) Contextualização crítica entre suas ideias de possíveis pesquisas e as demandas atualmente existentes na sociedade.
- e) Defesa do projeto de pesquisa proposto.

A defesa do projeto equivalerá a 30% da nota total do processo de seleção.





**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Dois Vizinhos  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas



### **Anexo N° 04 do EDITAL n° 008/2017-PPGSIS**

#### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deverá ser entregue impresso (conforme item 5.2.2 deste edital), juntamente com os documentos relativos a inscrição do candidato e deverá conter, no máximo, quatro páginas. Deverá ser descrito na sequência dos tópicos elencados abaixo:

- a) Capa
- b) Introdução (com delimitação do problema)
- c) Hipótese
- d) Objetivo geral
- e) Metodologia
- f) Resultados esperados
- g) Cronogramas físico/financeiro
- h) Referências bibliográficas

O texto deverá ser escrito em letra Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5. Não deverá ultrapassar o limite de quatro páginas (excetuando-se a capa).

O projeto de pesquisa equivalerá a 10% da nota total do processo de seleção.